



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a realização e homologação do Concurso Público nº 001/2016;
- Considerando a necessidade do serviço público e a existência de vaga.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorriso, situada na Avenida Porto Alegre, 2615, Centro, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	00066-0	CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para tomar posse no referido cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados e demais que se fizerem necessários:

ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- Carteira de Identidade
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes menores
- Título de Eleitor c/ comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
- Carteira de Reservista (Masculino)
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo que concorre, se for o caso
- Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo
- Carteira de Habilitação (Motorista), quando exigida

ORIGINAL

- 01 Foto 3 x 4
- Atestado de saúde física e mental
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de que não exerce nenhum outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde) autenticado em cartório.
- Declaração de bens com firma reconhecida em cartório
- Declaração de Ficha Limpa com firma reconhecida em cartório
- Declaração de Não Nepotismo com firma reconhecida em cartório
- Declaração dependentes Imposto de Renda

OBS: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse no cargo.

Sorriso - MT, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente,

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.